

EDITAL Nº 037, de 26 de agosto de 2015.

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS
DIREITO (NO) PÚBLICO E FADISMA EM CENA:
ENSINANDO E ATUANDO EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE
SANTA MARIA/RS
Núcleo de Estudos de Direito Internacional (NEDI)

O Diretor Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria torna pública a abertura do prazo para **INSCRIÇÃO** de candidatos ao Projeto Direito (no) Público e Fadisma em Cena, vinculado ao Núcleo de Direito Internacional (NEDI) da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: DA CONTEXTUALIZAÇÃO

O Direito (no) Público e Fadisma em Cena se trata de projeto de ensino, pesquisa e extensão que visa promover educação, cidadania e direitos humanos em escolas de ensino fundamental situadas no Município de Santa Maria, a partir de um procedimento que implicará a capacitação dos estudantes de Direito da FADISMA em temáticas relacionadas ao Direito, e, por fim, a troca de conhecimentos e saberes entre os estudantes de Direito e os jovens estudantes de determinada(s) escola(s).

A Coordenação do Projeto estará a cargo das Professoras Candisse Schirmer e Débora Dias. Colaborarão com o projeto "Direito (no) Público" as alunas Amanda Dias Vieira, Andyara Ludovico de Freitas e Flávia Magrini Mortari. No projeto "Fadisma em Cena" participarão os alunos Daniel Mello de Andrade, Isabela Dall'Acqua, Luiz Guilherme Soares e Natália Amaral da Rosa. O Projeto está previsto em oito etapas:

I) Edital de Seleção dos acadêmicos do Curso de Direito da FADISMA referente aos projetos de ensino, pesquisa e extensão "Direito (no) Público e Fadisma em Cena";

- II) Entrevista com os candidatos inscritos;
- III) Capacitação dos acadêmicos sobre a temática de Direitos Fundamentais;
- IV) Elaboração de um plano de trabalho;
- V) Implementação do plano de trabalho na escola escolhida;
- VI) Elaboração de um relatório final;
- VII) Organizar um evento de encerramento das atividades na escola escolhida;
- VIII) Elaboração de um artigo com relato de experiência e apresentação de trabalho em Semanas Acadêmicas.

Aos acadêmicos, o projeto propicia: a) melhoraria na oralidade e desinibição; b) ampliação do contato com a sociedade; c) um despertar para a responsabilidade e o senso de organização; d) além de garantir um acréscimo de aprendizado relativamente às temáticas jurídicas de direito público, em especial no que se refere aos direitos fundamentais.

Em razão de todo exposto, espera-se com esses projetos, além da capacitação dos estudantes de direito em termos do ensino, pesquisa e extensão acima referidos, sensibilizar os jovens acerca da importância do conhecimento pleno dos direitos fundamentais, do que é ser um cidadão e de quais são as inúmeras oportunidades que temos para contribuir com a coletividade.

Já aos estudantes do 9º ano de escola do Município de Santa Maria, o projeto faculta: a) o aprendizado e a discussão de temáticas que, devido ao extenso conteúdo das disciplinas curriculares e ao déficit temporal por elas causado no ano letivo, não são efetivamente abordadas durante o colegial e b) a capacitação para a cidadania, o que raras outras oportunidades propiciarão.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas para alunos regulares da FADISMA:

* 5 (cinco) vagas para o **"Direito (no) Público"** para acadêmicos do Curso de Direito, **sendo uma vaga destinada para egresso.**

* 4 (quatro) vagas para o **"Fadisma em Cena"** para acadêmicos do Curso de Direito.

* 1 (uma) vaga para o **"Fadisma em Cena"** para acadêmicos do Curso de Ciências Contábeis.

3. DOS REQUISITOS

Os candidatos deverão estar regularmente matriculados na FADISMA, sem quaisquer exigências relacionadas à comprovação de semestre cursado e/ou disciplina já finalizada e, egressos da instituição.

Todos os integrantes deverão dispor de, no mínimo, 2 (duas) horas quinzenais voltadas às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão relacionadas aos Projetos, que realizar-se-á nas segundas-feiras e/ou quintas-feiras, das 17h às 19h, a partir de 10 de setembro de 2015. O acadêmico/egresso poderá ter apenas duas faltas durante a realização do projeto, sendo que ambas deverão ser justificadas mediante atestado ou assemelhado, sob pena de ser substituído por suplente.

4. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão preencher Formulário de Inscrição disponível na Secretaria da FADISMA (conforme ANEXO I), em horário regular de expediente, **de 26 de agosto a 02 de setembro de 2015.**

5. DA SELEÇÃO

A Comissão de Seleção do "Direito (no) Público" será composta pela professora Débora Dias e os acadêmicos Amanda Dias Vieira, Andyara Ludovico de Freitas e Flávia Magrini Mortari.

A Comissão de Seleção do "Fadisma em Cena" será composta pela professora Candisse Schirmer e pelos acadêmicos Daniel Mello de Andrade, Isabela Dall' Acqua, Luiz Guilherme Soares e Natália Amaral da Rosa.

A seleção se dará por intermédio de entrevista individual, com duração aproximada de 10 (dez) minutos por candidato, sendo que o mesmo deverá comparecer a instituição com 10 (dez) minutos de antecedência.

Durante a entrevista serão avaliadas: (a) a afinidade com os objetivos do Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão; (b) o comprometimento com o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão e com as responsabilidades que serão exigidas de cada integrante (conforme item 1); e (c) a disponibilidade de no mínimo, 2 (duas) horas quinzenais dedicada às atividades do Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A relação dos candidatos inscritos, a data, o local, o resultado definitivo e demais informações atinentes à Seleção serão prestadas através do website institucional www.fadisma.com.br e dos demais canais de comunicação da FADISMA.

6. DAS RESPONSABILIDADES

Serão exigidas dos candidatos selecionados como integrantes do Projeto as seguintes responsabilidades:

- 6.1.** Conhecer os objetivos do Projeto e sua metodologia de atuação;
- 6.2.** Participar assiduamente das reuniões (mínimo de 75% de presença), acompanhando com atenção o material indicado pelas professoras Coordenadoras;
- 6.3.** Contribuir para que o nível dos debates seja elevado;
- 6.4.** Submeter ao menos 1 (um) trabalho desenvolvido no âmbito do Projeto à apresentação na Semana Acadêmica ENTREMENTES, encorajando-se também a participação em outros eventos e meios de publicação.

7. DAS ATIVIDADES E DA CERTIFICAÇÃO

As atividades previstas neste Edital serão de caráter não remunerado e voluntário.

Os integrantes que cumprirem com as responsabilidades elencadas no item 5 serão certificados com **50h (cinquenta horas) de ACG** (atividade complementar de graduação) relacionadas às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão realizadas no âmbito do Projeto entre os meses de **setembro a dezembro de 2015**.

8. DOS CASOS OMISSOS

Casos omissos serão avaliados e resolvidos pela comissão de seleção, constituindo-se o Colegiado da Graduação como instância de recurso.

Santa Maria, 26 de agosto de 2015.

Prof. Eduardo de Assis Brasil Rocha
Diretor Geral da FADISMA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FADISMA - FACULDADE DE DIREITO DE SANTA MARIA										
NÚCLEO DE ESTUDOS DE DIREITO INTERNACIONAL										
DIREITO (NO) PÚBLICO E FADISMA EM CENA: ENSINANDO E ATUANDO EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS										
Nome completo										
Curso	() Direito				() Ciências Contábeis					
Semestre (para graduando)	() 1º	() 2º	() 3º	() 4º	() 5º	() 6º	() 7º	() 8º	() 9º	() 10º
Turno de estudo	() Manhã				() Noite					
Telefone										
E-mail										
Escolha uma alternativa	() Direito (no) Público () Fadisma em Cena									
Data e assinatura:										